



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27288, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal 2.356, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os representantes para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:**

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Sônia Rosane de Oliveira Rosa;
- b) Suplente: Sandra de Souza Ribeiro Barbosa;
- c) Titular: Cláudia Cristina de Oliveira Gomes;
- d) Suplente: Vanessa Pereira de França Marcoski.

II - Representantes dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

- a) Titular: Nilce Terezinha de Almeida;
- b) Suplente: Andreia Ferreira da Costa.

III - Representantes dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

- a) Titular: Elaine Aparecida Bueno Lopes;
- b) Suplente: Regielly Elena da Silva Maciel.

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Gerusa Cristina Javorski;
- b) Suplente: Alessandra Prestes Pedroso.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

V - Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:

- a) Titular: Aline Aparecida Marques de Almeida;
- b) Suplente: Marcos Aurélio Andrade;

- c) Titular: Marcela de Lima Correa;
- d) Suplente: Cleunice de Jesus Almeida.

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- a) Titular: Wilson Batista Carneiro;
- b) Suplente: Nelson Claro;

- c) Titular: Maria Aparecida Carneiro;
- d) Suplente: Maria Pereira de Almeida.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Edna Ferreira da Silva;
- b) Suplente: Jacqueline dos Santos Schreiber.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Cassiana Lima da Silva;
- b) Suplente: Francieli Xavier.

IX - Representantes das Escolas do Campo:

- a) Titular: Sirlene Reis de Souza;
- b) Suplente: Daiane do Rocio Campos Luna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.735, de 16 de junho de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março
de 2021.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



1711

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27313, DE 15 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: 1709 – Data: 16-04-2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: _____ Data: ____ / ____ / _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 133.599,95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos II e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 133.599,95 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 141 – RECURSO Plano de Ações Articuladas - PAR 2018000096 – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.001	Gabinete do Secretário - SME	
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME	
1085 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-141 67.542,18
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO		67.542,18

FONTE 142 – Plano de Ações Articuladas - PAR 2019000002 – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.001	Gabinete do Secretário - SME	
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Gabinete da SME		
1086 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-142	65.965,94
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			65.965,94

FONTE 141 – RECURSO Plano de Ações Articuladas - PAR 2018000096 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1085 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-141	46,13
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			46,13

FONTE 142 – Plano de Ações Articuladas - PAR 2019000002 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1086 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-142	45,70
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			45,70

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	133.599,95
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 141 e 142 no valor de R\$ 133.508,12 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oito reais e doze centavos) e excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 141 e 142 no valor de R\$ 91,83 (noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de
abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 3 2 1, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar deserto na íntegra a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2021 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º JULGAR deserto na íntegra o Pregão Eletrônico sob nº 19/2021 – PMTB, Processo Licitatório nº 7506/2021, que tem por objeto o registro de preços para lavagem de veículos pesados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27322, DE 19 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Cancela a licitação na moralidade de Pregão Eletrônico nº 67/2020 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Memorando nº 061/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos as fls. 182 nos autos do Processo Licitatório nº 27988/2020; e,

Considerando o parecer emitido pela Procuradoria Municipal as fls. 184 nos autos do Processo Licitatório nº 27988/2020.

DECRETA:

Art. 1º **CANCELAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 27988/2020, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de refletores de LED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27323, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o art. 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, para o servidor Edilson Mendes Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor **EDILSON MENDES BUENO**, matrícula nº 9909, ocupante do cargo efetivo denominado Motorista, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de **05/04/2021**, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 001360/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27324, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ivone da Conceição dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **IVONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 9809, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – Olavo Bilac, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30 de março de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 003741/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 7 3 2 5, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Janaina Aparecida Bueno Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **JANAINA APARECIDA BUENO MACHADO**, matrícula nº 8954, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada NA PSF – Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23 de março de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 003283/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 3 2 6, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de
saúde a servidora Rosseane Lemes Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **ROSSEANE LEMES VIEIRA**, matrícula nº 9993, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Saúde/UBS - Socomim, lotada na PSF - Socomim - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 09 de março de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 003415/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4502

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia Comissão Especial para o Estudo e Implantação da Reforma Previdenciária do regime próprio dos servidores do município de Telêmaco Borba

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria nos autos do Processo Administrativo nº 000232/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a **Comissão Especial para o Estudo e Implantação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores do Município de Telêmaco Borba**, para análise e estudos referentes as aplicações exigidas pela EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme segue:

I – Rulian Neves Martins;
Procuradoria Geral do Município

II – Marcos Rodrigues Biscaia;
Secretaria Municipal de Finanças

III - Weliton Franco;
Secretaria Municipal de Administração

IV – Alexandre Medeiro Dos Santos;
Secretaria Municipal de Administração

V – Cacilda Maria Martins Aleixo;
Aposentada

VI – Marcos Alexandre Bacheri;
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VII – Karine Isabelle Benck Antunes
FUNPREV

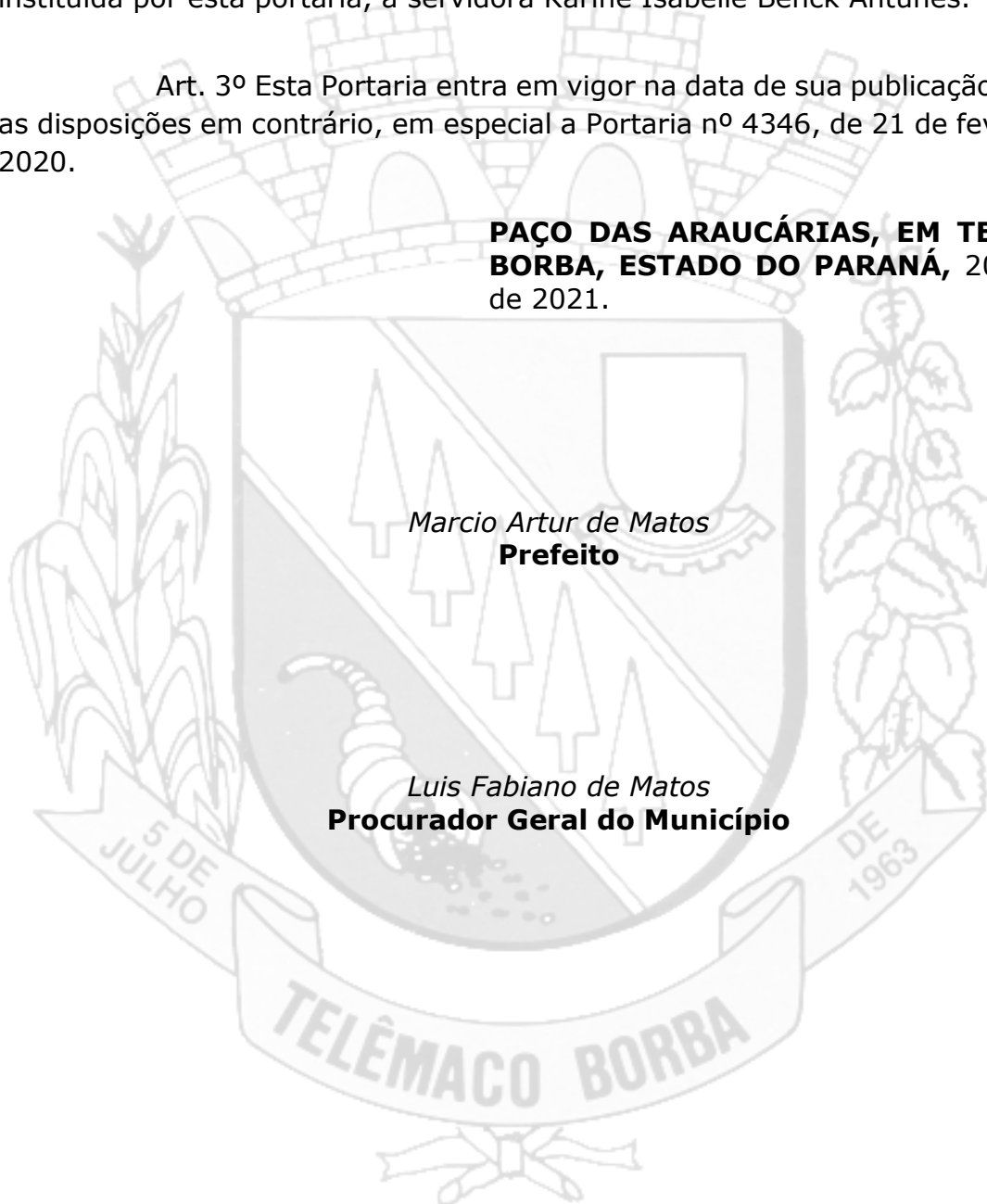
Art. 2º Fica designado como **presidente** da comissão especial instituída por esta portaria, a servidora Karine Isabelle Benck Antunes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4346, de 21 de fevereiro de 2020.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 8/2021

PROCOLO N° 2949/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Memória DDR3 com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de armazenamento: 8 Gb; Velocidade: 1333 Mhz; Material: metal e silício; Quantidade de pinos: 240.	MACROWAY	UN	43	R\$250,00	R\$10.750,00
6	Pendrive USB nas seguintes especificações mínimas: Capacidade física: 64 GB; Leitura velocidade: 85 MB/segundo; Conectividade para versão 3.0; Embalagem original de fábrica.	KINGSTON	UN	156	R\$54,86	R\$8.558,16

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	HD externo portátil para interface USB 3.0 e compatível com USB 2.0, nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade de 2 TB; Alimentação deverá ser feita por USB diretamente a partir da porta USB existente no computador; Taxa de transferência para USB 3.0 deverá suportar 4,8 Gb/s e taxa de transferência para USB 2.0 é 480 Mb/s. Embalagem contendo Disco Rígido, Cabo USB e guia de instrução em idioma português.	WESTERN DIGITAL	UN	79	R\$408,00	R\$32.232,00

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Filtro de linha com as seguintes especificações mínimas: Com 06 tomadas, padrão novo; Material antichamas; Com chave liga e desliga; Com fusível de proteção; Tensão de entrada 127V/ 220 VAC. Com cabo de força medindo 01 metro de comprimento com plugue para ligar em tomada.	MIDI	UN	174	R\$17,90	R\$3.114,60
2	Fonte de alimentação com as seguintes especificações mínimas: Potência máxima não inferior a 600W;	ONE POWER	UN	50	R\$184,00	R\$9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Voltagem/Entrada: 100V a 240V; Tipo ATX ; Pinos: 20 + 04 pinos; Conexão SATA; Conexão PCI EXPRESS 6:1; Alimentação Bivolt; Chave liga/desliga; Possui ventilador; Item incluso: Fonte.					
4	HD interno (disco rígido) para computador nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade de 500 GB; Interface SATA; Cache de 16 MB ; Tamanho 3,5".	SEAGATE	UN	36	R\$122,00	R\$4.392,00
TOTAL						R\$ 68.246,76

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 68.246,76

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 14169/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 46/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA E PLANTÕES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: SOLUÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

CNPJ Nº: 35.239.310/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 214.266,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
686	12.001.0010.0301.1001.2071.3339034	494	FEDERAL

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 20 de abril de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 14202/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 47/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: ATUAÇÃO DO GESTOR NA OPERACIONALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATUALIZADO A RESOLUÇÃO CD FNDE 6/2020, COM ABORDAGEM AO NOVO NORMAL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

CREDOR: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº: 09.602.302/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
508	11.002.0012.0122.1201.2089.33390394801	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 20 de abril de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO			
Contrato Nº	0019	Contrato Nº	019
Protocolo Nº	006976/2020	Protocolo Nº	006976/2020
Data	13/04/2021	Data	14/04/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANA PAULA DA SILVA	Contratada	ANA PAULA DA SILVA
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL AFASTADOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA COVID-19	Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL AFASTADOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA COVID-19
Função	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)		
Prazo	03 (três) meses		
Prazo de Execução	03 (três) meses		

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	79/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 40/2021
Protocolo Nº	10306/2021
Data	15/04/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SOUZA LEAL & CIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Valor	R\$ 90.000,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	718 - 12.001.10.301.1001.2074.3390.39 - 303



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 21/2021

PROTOCOLO Nº 7844/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Agente líquido ARLA 32 nas seguintes especificações mínimas: Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo; Reagente para uso em sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR); Solução composta de 32,5% de uréia de alta pureza em água desmineralizada, transparente; Com presença de traços de biureto e presença limitada de aldeídos e outras substâncias; O produto deverá atender a norma ABNT NBR ISO 22241; O produto deverá ser certificado pelo INMETRO (Portaria nº 139 de 23 de março de 2011). Galão contendo 20 litros	RADAN	GL	1.076	R\$45,00	R\$48.420,00
					TOTAL	R\$48.420,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

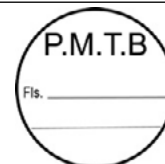
VALOR TOTAL: R\$ 48.420,00

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

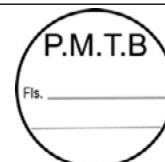
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 9782
- b) Pregão Eletrônico nº 28/2021
- c) Data da adjudicação: 20/04/2021
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina, suína, aves e peixe.

EMPRESA: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - ME				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Costela suína com as seguintes especificações: Magra, com osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente, atóxico e, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	480	KG	R\$29,85
5	Bacon defumado com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar refrigerado, embalado a vácuo em saco plástico transparente, atóxico e identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	168	KG	R\$39,55
6	Bisteca suína com as seguintes especificações: Magra, com osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	960	KG	R\$16,20
10	Carne de charque nas seguintes especificações: Preparado com carne bovina tipo acém, paleta ou coxão mole; Carne salgada, curada, seca, de consistência firme; Com até 10% de gordura; O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente fechado e resistente, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	12	KG	R\$46,85
11	Pernil suíno com as seguintes especificações: Magro, desossado e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	11.120	KG	R\$29,10
17	Carne bovina - Músculo (traseiro ou dianteiro) com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens e ossos. Com no máximo 8% gordura e 2% de aponeuroses. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	11.890	KG	R\$27,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 681.708,60				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Filé de peixe tipo tilápia, congelado, Sem pele; Sem espinhas; Embalagem de 400g.	1.900	EMB	R\$19,65
3	Carne bovina - posta branca ou lagarto com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	360	KG	R\$27,99
4	Carne bovina - patinho, com as seguintes especificações: Com ausência de cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% de gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	720	KG	R\$32,87
7	Coxa e sobre coxa de frango com as seguintes especificações: Com osso. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico, transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	1.440	KG	R\$7,55
8	Carne bovina - posta vermelha com as seguintes especificações: Sem osso. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	240	KG	R\$28,39
9	Carne bovina - contra filé com as seguintes especificações: Sem osso. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	240	KG	R\$32,30
12	Filezinho de Peito Sassami com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	16.560	KG	R\$11,95
13	Peito de frango sem osso, com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	16.560	KG	R\$11,95
14	Carne bovina - coxão mole com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	14.200	KG	R\$31,00
15	Coxa e sobre coxa de frango com as seguintes especificações: Sem osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá	17.140	KG	R\$12,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.			
16	Carne Bovina tipo patinho moída com as seguintes especificações: de 1ª, com ausência de cartilagens, ossos, aponeuroses e sebo. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa, contendo 1 kg. Conforme Termo de Referência.	17.450	KG	R\$29,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.666.666,40				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.348.375,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2021

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA